



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Gabinete Vereador ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)

“Uma Política de Humanização, Dedicação e Trabalho”

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA e ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº **129/2018**

**PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO:** DECLARA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE LOTEAMENTO POPULAR, A ÁREA DE PROPRIEDADE DA ABAMF°, DESTINADA A OUC – VILA BRIGADIANA.

### **PARECER**

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente Matéria, quanto a sua Legalidade e Regimentalidade, sugerimos que a COMISSÃO de CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA e ASSUNTOS INTERNACIONAIS solicite o que segue:

- 1º - Que seja cientificado o Conselho do Plano Diretor.**
- 2º - Que a Secretaria Municipal de Planejamento através do órgão competente sobre a necessidade da ZEIS e que conste expressamente dentro do Plano Diretor Participativo.**

Sant’Ana do Livramento, 05 de Outubro de 2018.

  
**Ver. ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)**

Bancada do PDT